



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 241, DE 19 DE JULHO DE 2013.

“Autoriza permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de serviços da Professora Ieda dos Santos junto a Direção da Escola;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados no Processo Seletivo nº 004/2012;

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo nº 004/2012, e de acordo com a Lei Complementar nº 048/2005 e Resoluções DEEC n.º 002 e 003/2013, a Sra. **MARIA CONÇUELO DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º 13.359.112 SSP/SP, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, junto ao Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 14/07/2013 à 19/12/2013.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de
Julho de 2013.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 19 de Julho de 2013.

/mg.